



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

Praça Dr. José Cantídio de Freitas N.º 180

RESOLUÇÃO Nº 043 DE 18 DE julho DE 1.991

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
EXERCÍCIO DE 1.979.

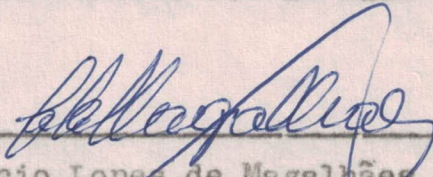
A Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas "MG, tendo em vista a deliberação do Plenário, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam integralmente aprovadas as Contas do Exercício de 1.979, do ordenador de despesas, ODILIO FERNANDES COSTA.

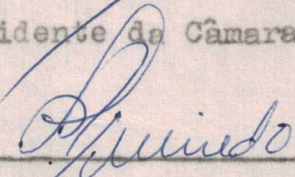
Art. 2º - A aprovação mencionada no Artigo primeiro desta Resolução atingiu em votação o número de 12 (doze) votos a favor e nenhum contra, atingindo assim, os dois terços.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

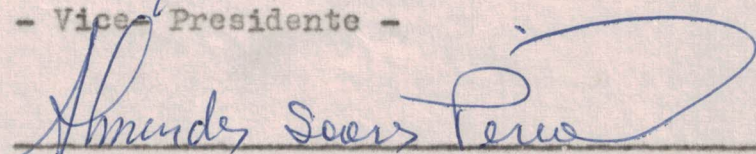
Sala das Sessões aos 18 dias do mês de julho de 1.991.


- Leônicio Lopes de Magalhães -

- Presidente da Câmara -


- Jorge Luiz Figueiredo -

- Vice-Presidente -


- Almendes Soares Pereira -

- Secretário - ADOC -